

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 de agosto de 2001

**Local e hora:** sede da Agência, às 10:00 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, que funcionou como secretário.

**Assuntos Administrativos:** O Conselheiro Jurandir Picanço, submeteu à apreciação do Conselho a minuta do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo – CSPE e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. O Conselho decidiu pela aprovação da referida minuta.

**Julgamento de processos:** **Pr. N° 00.152/2001;** Reclamante: Condomínio Edifício Lotus ; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **improcedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N° 00.238/2000;** Reclamante: Mariza Colaço Pinheiro; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou pelo **arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N° 00.299/2001;** Reclamante: Hotelaria Ary S/A; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **procedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N° 00.328/2001(Consulta);** Interessado: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta nos termos do voto do Relator. **Pr. N° 00.661/2000;** Reclamante: Francisco das Chagas Bezerra; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **procedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N° 00.034/2000;** Reclamante: Laerte Gurgel Barreto; Reclamada: COELCE; Relator: José Bonifacio de Sousa Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou pelo **arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N° 00.353/2000; (Consulta);** Interessado: Servtêxtil Industrial S/A ; Assunto: Orçamentos apresentados pela COELCE à Servtêxtil; Relator: José Bonifacio de Sousa Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.359/2001;** Reclamante: Maria Ivonete Vidal de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: José Bonifácio Sousa Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **procedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.487/2000;** Reclamante: Bernardo Alves de Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: José Bonifácio de Sousa Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **improcedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 142/1999;** Reclamante: Plácido Lima do Nascimento; Reclamada: COELCE; Relator: Hugo Machado; O Conselho, por unanimidade, julgou **improcedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 271/2000;**

Reclamante: José Hueliton Nogueira Ribeiro; Reclamada; COELCE; Relator: Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **negar provimento** ao Recurso da COELCE, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.57/2000**; Reclamante: José Moreira de Melo; Reclamada; COELCE; Relator: Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, votou pelo **arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator.

Hora do encerramento: 13:00 horas.

Fortaleza, 30 de agosto de 2001

Jurandir Picanço Júnior  
Presidente do Conselho Diretor

José Bonifacio de Sousa Filho –  
Conselheiro

Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis  
Funcionando como secretário